



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**Celso Gusmão de Moura**, Oficial Interino do Registro de Imóveis de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **2123**, Código Nacional de Matrícula **029330.2.0002123-45**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: DE DIREITOS AA000240041 DE DIREITOS **IMÓVEL: Urbano** constituído de um lote de terras, situado nessa Cidade de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, no "**LOTEAMENTO "SOL NASCENTE"**, denominado "**LOTE Nº "03" (três), da QUADRA Nº "02" (dois), com a área de 364,38m²** (trezentos sessenta e quatro metros e trinta e oito centímetros quadrado), medindo: **FRENTE:** 13,75m (treze metros ) e setenta e cinco centímetros com a Rua- "A", distando 19,75 metros da Rua "F", esquina mais próxima; **FUNDO:** 13,75m (treze metros e setenta e cinco centímetros) com o lote nº 18; **LADO ESQUERDO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O TERRENO:** 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), com o nº 02; **LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O TERRENO:** 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), com o nº 04. **PROPRIETÁRIA:** MÁRCIA GARCIA CUNHA, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, portadora da C.I.(RG) sob n.º 11.419.620-SSP/SP e do CPF/MF de n.º 254.226.775-87, residente e domiciliada na Fazenda Raio de Sol, Rodovia GO 050 Km 03, Zona Rural, Chapadão do Céu-GO. **REGISTRO E MATRÍCULA ANTERIOR:** Havido legalmente pela outorgante vendedora, conforme R.02, da Matrícula n.º 449, POR FICHA, LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL desse Cartório, em data de 19 de Outubro de 2009. Emolumento R\$22,26; Taxa Judiciária: R\$9,64. O referido é verdade, dou fé. Chapadão do Céu-GO., 31 de Julho de 2012. **A. DORIMAR DA SILVA ABADE - ESCREVENTE AUTORIZADA - OS. 003/2011**

=====

**R.01-2.123, POR FICHA, LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL.** Escritura Pública de Compra e Venda, datada de dezesseis (16) dias do mês de Julho (07) do ano de Dois Mil e doze (2012), lavrada em estas notas, no livro nº 016, fls. 79F/79V, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por: **GENILTON ROCHA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, motorista, portador da C.I.(RG) sob n.º 1.312.779-SSP/AL e do CPF/MF de n.º 700.231.074-72, residente e domiciliado na Rua Guapeva Leste, Quadra 40, Lote 04, nº 243, Centro, Chapadão do Céu-GO; **POR COMPRA FEITA DE MÁRCIA GARCIA CUNHA**, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, portadora da C.I.(RG) sob n.º 11.419.620-SSP/SP e do CPF/MF de n.º 254.226.775-87, residente e domiciliada na Fazenda Raio de Sol, Rodovia GO 050 Km 03, Zona Rural, Chapadão do Céu-GO; **PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 3.108,49** (três mil cento e oito reais e quarenta e nove centavos), sem condições. Emolumento R\$62,33; Taxa Judiciária R\$9,64. O referido é verdade, dou fé. Chapadão do Céu-GO., 31 de Julho de 2012. **A. DORIMAR DA SILVA ABADE - ESCREVENTE AUTORIZADA - OS. 003/2011**

=====

**AV.2-2.123, POR FICHA LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL.** Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento do proprietário, qualificado no Registro acima, datado de 07 de maio de 2014, o qual juntou uma Certidão de Expediente da Prefeitura local, datada de 05 de maio de 2014; Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciária e às de Terceiros - CND, nº 131512014-88888641, emitida em data de 30/04/2014, com validade até 27/10/2014; Carta de Habite-se nº 43/2014, emitida em data de 31/03/2014, e ART nº 1020140093413, arquivadas neste Cartório, para constar que, sobre o lote objeto da presente matrícula, foi construída uma edificação com a área total construída de **69,79m²** (sessenta e nove metros e setenta e nove centímetros quadrados), com utilização residencial, avaliada pela Prefeitura local em **R\$ 21.382,74** (vinte e um mil

trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), a qual recebeu o nº 723 da Rua "A Norte", tudo arquivado neste cartório. Emolumentos: R\$ 75,23. Taxa Judiciária: R\$ 11,00. O referido é verdade, dou fé. Chapadão do Céu-GO., 28 de Maio de 2014. **A. DORIMAR DA SILVA ABADE - ESCRIVENTE AUTORIZADA - OS. 003/2011**

=====  
**R.03-2.123, POR FICHA, LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL.** Escritura Pública de Compra e Venda, datada de trinta (30) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e quatorze (2014), lavrada em estas notas, no livro nº 026, fls. 121F/121V, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por: **FLAVIO LIMA ALVES**, brasileiro, vendedor, portador da C.I.(RG) sob nº 1153846-5 - SSP/MT e do CPF/MF nº 891.172.201-49, e **CYNTHIA NAYARA TOSTA E SILVA ALVES**, portadora do CPF/MF nº 010.028.001-37, casados sob o regime da Parcial Bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Indaia nº 243 Leste, Chapadão do Céu-GO; **POR COMPRA FEITA DE GENILTON ROCHA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, motorista, portador da C.I.(RG) sob nº 1.312.779-SSP/AL e do CPF/MF de nº 700.231.074-72, residente e domiciliado na Rua Guapeva Leste, Quadra 40, Lote 04, nº 243, Centro, Chapadão do Céu-GO; **PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 46.360,11** (quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais e onze centavos), sem condições. Emolumento R\$369,95; Taxa Judiciária R\$11,00. O referido é verdade, dou fé. Chapadão do Céu-GO., 03 de Junho de 2014. **A. DORIMAR DA SILVA ABADE - ESCRIVENTE AUTORIZADA - OS. 003/2011**

=====  
**R.04-2.123, POR FICHA. LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL.** Nos termos do Instrumento Particular, de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia NO SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do 5º artigo 61 da Lei nº 4.380/64, datado de 20 de Março de 2015, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES)/FIDUCIANTE(S): DIONE MARIA THESSARI**, nacionalidade brasileira, nascido em 21/07/1979, gerente, portadora da Carteira de Identidade nº 6072547992, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/RS em 29/03/1995 e do CPF/MF nº 803.236.000-00, solteira, residente e domiciliada em R Guapeva Oeste, nº 73, Centro em Chapadão do Céu/GO; **VENDEDOR (ES): FLAVIO LIMA ALVES**, nacionalidade brasileira, nascida em 20/09/1980, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH nº 01218118589, expedida por Órgão de Trânsito/GO em 19/04/2013 e do CPF/MF nº 891.172.201-49, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **CYNTHIA NAYARA TOSTA E SILVA ALVES**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/05/1987, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4596895 expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/GO em 19/04/2001 e do CPF/MF nº 010.028.001-37, residentes e domiciliados na Rua A Norte, 9999, Quadra 02, Lote 03, Setor Sol Nascente em Chapadão do Céu/GO; **INTERVENIENTE QUITANTE e CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por seu procurador **HERRIVELTO AFONSO DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 01/03/1975, economiário, portador da carteira de identidade N° 3506899-805020 expedida por DGPC/GO, em 09/09/2014 e do CPF N° 772.894.041-49, procuração lavrada às folhas 060/061 do livro 2938, em 27/03/2012 no Cartorio do 2º Ofício de Brasília - DF e substabelecimento lavrado às folhas 127/130 do livro 76-S, em 10/09/2014 no Cartório do 4º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia - GO, doravante designada simplesmente CAIXA.; **VALOR GLOBAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 135.000,00** (Cento e trinta e cinco mil reais), o valor destinado ao pagamento de compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: **RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 15.000,00** (quinze mil reais); **FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA - R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais). A serem pagos em 420 (quatrocentos e vinte) meses, com data de vencimento do primeiro encargo mensal para **20/04/2015**, acrescidas da taxa de juros nominal de 8,7873% a.a. e efetiva de 9,1500% a.a. Foram me apresentados, para suprirem as exigências fiscais, os



República Federativa do Brasil  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS, IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, OFICIALATO  
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, E PROTESTOS DE TÍTULOS.

CNPJ/MF nº 05.359.400/0001-01

Avenida Libra Sul 216 - Centro - CEP: 75.828-000

Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis-GO | Fone: (64) 3634-2049

seguintes documentos e certidões: Guia de Informação nº 61, expedida pela Prefeitura Municipal local, em data de 23/03/2015, e DUAM n.º 317315, comprobatório do recolhimento da importância de **R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)**, provenientes do ITBI devidos por esta transação; e, Certidão Positiva com Efeito de Negativa sob o n.º 0326/2015, emitida em data de 23/03/2015 e com validade até 22/04/2015, tudo arquivado neste cartório. Emolumentos R\$ 1.739,59. O referido é verdade e dou fé. Chapadão do Céu - GO, 25 de Março de 2015. (NEMB) **A. TULIO SINVAL LOPES DE ALMEIDA - ESCRIVENTE AUTORIZADO. ORD. SERV. 004/2014.**

=====

**R.05-2.123, POR FICHA. LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL.** Nos termos do Instrumento Particular, de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia NO SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do 5º artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, datado de 20 de Março de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, bem como, todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, foi oferecido e dado em **GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, pelos **COMPRADORE(S) E DEVEDORE(S)/FIDUCIÁRIO(S): DIONE MARIA THESSARI**, nacionalidade brasileira, nascido em 21/07/1979, gerente, portadora da Carteira de Identidade nº 6072547992, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/RS em 29/03/1995 e do CPF/MF nº 803.236.000-00, solteira, residente e domiciliada em R Guapeva Oeste, nº 73, Centro em Chapadão do Céu/GO; **INTERVENIENTE QUITANTE e CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por seu procurador **HERRIVELTO AFONSO DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 01/03/1975, economiário, portador da carteira de identidade N° 3506899-805020 expedida por DGPC/GO, em 09/09/2014 e do CPF N° 772.894.041-49, procuração lavrada às folhas 060/061 do livro 2938, em 27/03/2012 no Cartorio do 2º Ofício de Brasília - DF e substabelecimento lavrado às folhas 127/130 do livro 76-S, em 10/09/2014 no Cartório do 4º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia - GO, doravante designada simplesmente CAIXA.; **VALOR GLOBAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 135.000,00** (Cento e trinta e cinco mil reais); **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE. ENQUADRAMENTO: SFH. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais). **PRAZO EM MESES: Amortização: 420 meses. TAXA DE JUROS (%) AO ANO: juros nominal de 8,7873% a.a. e efetiva de 9,1500% a.a. ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$ 1.378,22 (Um mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, com data de vencimento do primeiro encargo mensal para **20/04/2015. FORO: Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. Emolumentos: R\$ 1.739,59. O referido é verdade e dou fé. Chapadão do Céu - GO, 25 de Março de 2015. (NEMB) A. TULIO SINVAL LOPES DE ALMEIDA - ESCRIVENTE AUTORIZADO. ORD. SERV. 004/2014.**

=====

**AV.06-2.123, POR FICHA. LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL.** Nos termos de Cédula de Crédito Imobiliário, emitida nos termos da Lei nº10.931, de 02 de Agosto de 2004, Numero: 1.4444.0822696-2-Série:0315, emitida com data de 20 de Março de 2015. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por seu procurador **HERRIVELTO AFONSO DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 01/03/1975, economiário, portador da carteira de identidade N° 3506899-805020 expedida por DGPC/GO, em 09/09/2014 e do CPF N° 772.894.041-49, procuração lavrada às folhas 060/061 do livro 2938, em 27/03/2012 no Cartorio

do 2º Ofício de Brasília - DF e substabelecimento lavrado às folhas 127/130 do livro 76-S, em 10/09/2014 no Cartório do 4º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia - GO, doravante designada simplesmente CAIXA.; **DEVEDOR(ES): DIONE MARIA THESSARI**, nacionalidade brasileira, nascido em 21/07/1979, gerente, portadora da Carteira de Identidade nº 6072547992, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/RS em 29/03/1995 e do CPF/MF nº 803.236.000-00, solteira, residente e domiciliada em R Guapeva Oeste, nº 73, Centro em Chapadão do Céu/GO; **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Rua A Norte, Qd. 02 Lt.03, Sol Nascente, Chapadão do Céu - GO, Matrícula nº2.123. **TIPO:** Real. **MODALIDADE:** 0. **VALOR DO CRÉDITO:** 135.000,00. **DATA BASE:** 20/03/2015. **CONDIÇÃO DA EMISSÃO:** Integral e Cartular. **CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: PRAZO INICIAL/PRAZO REMANESCENTE/PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 420 meses. **DATA DO VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO:** 20/04/2015. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$135.000,00. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 150.000,00. **VALOR TOTAL DA PARCELA:** R\$1.378,22. **VALOR DOS SEGUROS DE MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE:** R\$24,03. **VALOR DOS SEGUROS DE DANOS FÍSICOS AO IMÓVEL:** R\$19,20. **TAXA DE JUROS:** Nominal 8.7873% a.a; Efetiva 9,1500% a.a. **FORMA DE REAJUSTE:** Anual. **TAXA DE JUROS MORATÓRIOS:** 0,033% (Trinta e Três milésimos por cento) por dia de atraso. **TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS:** 8.7873% a.a. **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** Mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. **LOCAL DE PAGAMENTO:** Chapadão do Céu - GO. O referido é verdade e dou fé. Chapadão do Céu - GO, 25 de Março de 2015.(NEMB) **A. TULIO SINVAL LOPES DE ALMEIDA - ESCRIVENTE AUTORIZADO. ORD. SERV. 004/2014.**

=====

**AV.07-M-2.123, CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade, em conformidade com o art. 26, §7º, da Lei 9.514/97, datado de Florianópolis-SC, 08/09/2023, formulado pelo Credor Fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 04, Lts. 3/4, em Brasília-DF, representado por Milton Fontana, gerente de centralizadora, CPF/MF 575.672.049-91; em virtude da não purgação da mora dentro do prazo legal pelos devedores-fiduciários: **DIONE MARIA THESSARI**, trabalhador agrícola, CI-RG 6072547992, CPF/MF 803.236.000-00; residentes e domiciliados na Rua A NORTE, Qd. 02, Lt. 03, N°723, Sol Nascente, nesta cidade de Chapadão do Céu- GO; a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi **CONSOLIDADA** a favor do Credor Fiduciário, ora requerente, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, sediado no Setor Bancário Sul, Qd. 04, Lts. 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida representada pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, nº 144440822696, mais bem descrito e caracterizado na presente matrícula sob **R-04** e **R-05-M-2.123**. Propriedade consolidada ao credor pelo valor atribuído de R\$300.000,00 Apresentados: Comprovante de pagamento do ITBI no valor de R\$6.000,00, correspondente a alíquota de 2,0% sobre a base de cálculo de R\$300.000,00, conforme Guia de Informação ITBI nº 155/2023, e autenticação bancária da CEF nº CEF43400609230290790000181, pago em 06/09/2023; CND Municipal nº 10021/2023, de 21/09/2023; e certidão de decurso de prazo sem purgação da mora pelos emitentes/devedores fiduciários, datada de 22/02/2023. Emolumentos: R\$3.116,26, Taxa Judiciária: R\$18,87, Fundos Estaduais: R\$662,21, ISS: R\$155,81. O referido é verdade e dou fé. Chapadão do Céu-GO, 21 de setembro de 2023. Digitado por: BZS. Conferido por: Igor Ferreira de Araújo - **Escrivente Substituto - Port. 005/2021.**

=====

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a**



República Federativa do Brasil  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS, IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, OFICIALATO  
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, E PROTESTOS DE TÍTULOS.

CNPJ/MF nº 05.359.400/0001-01

Avenida Libra Sul 216 - Centro - CEP: 75.828-000

Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis-GO | Fone: (64) 3634-2049

pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73. OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Emitido por Betânia Zavaschi - Escrevente.

O referido é verdade do que dou fé.  
Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis-GO, 21 de  
setembro de 2023.

**Registro de Imóveis**

Distrito de Chapadão do Céu

Comarca de Serranópolis-GO

Celso Gusmão de Moura

**Oficial Interino**

Ednei de Freitas Fernandes

**Oficial Substituto**

Daniela Joyce de Souza, Sandra Nascimento Fagundes

**Escreventes Autorizados**

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Registro Civil de Pessoas Naturais, Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Imóveis, Tabelionato de Notas, Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, e Protestos de Títulos. - Chapadão do Céu - GO



Selo Eletrônico de Fiscalização: 0223230921375252680006 Ato Praticado por  
Betânia Zavaschi

Número de Ordem: 10954 Data: 21/09/2023 Atendimento: A-RAGU-1695324295

Número de Matrícula: M-2123

Emolumento: R\$83,30, TFEJ: R\$18,29, Fundos: R\$17,70, ISSQN: R\$4,19, Total:  
R\$123,48

Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>  
Em: 21/09/2023. Celso Gusmão de Moura - Oficial Interino